



PUBLICADO

Em 20/12/2023

Publ. n.º 1319

DECRETO Nº 2.706 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 280.689,90, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 280.689,90 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação sobre previsão inicial do orçamento.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Saquarema, 19 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.706 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.002.12.361.0008.2.106	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.30.02.00.00	517	155200	200.000,00
08.002.12.365.0008.2.107	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.30.02.00.00	617	155200	80.689,90
Total:					280.689,90

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECUSO: PNAE

Natureza da Receita	Previsão Arrecadação LOA/2023 (A)	1.822.052,85
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Receita Realizada até 30/11/2023	2.147.244,60
Excesso de Arrecadação Apurado		325.191,75

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Saquarema, 19 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita